



INDICAÇÃO Nº ^{IND 3012/2004} 004
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Em 03/11/04
Assessoria de Plenário

do Protocolo Legislativo para registro

Em 03/11/04
CES.

Paulo Roberto Brunelli
Chefe de Gabinete

Sugere a Senhora Secretária de Estado de
Educação do Distrito Federal a construção
de Centro de Ensino Médio no Setor Norte
da cidade de Santa Maria.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de Centro de Ensino Médio no Setor Norte da cidade de Santa Maria.

JUSTIFICAÇÃO

Uma das marcas positivas desse Governo é a Educação. Como é de conhecimento geral, o Distrito Federal apresenta-se em 1º lugar no cálculo do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH nacional, devido à educação representar um dos principais componentes dessa estatística, podendo-se concluir que a educação distrital está entre as melhores do país.

Por isso, analisando a proposta orçamentária para o ano de 2005 encontramos a rubrica nº 12.362.0164.3272.0003, no valor de R\$ 3.685.000 (três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil reais), que acreditamos ser suficiente para a concretização dessa grande obra social, que a construção de Centro de Ensino Médio no Bairro São Francisco de São Sebastião. Serão cerca de 3.500 m² de área construída que proporcionará condições favoráveis a uma melhor aprendizagem por parte dos alunos.

Portanto, sugerimos a Excelentíssima Secretária de Estado de Educação, a construção de Centro de Ensino Médio no Setor Norte da cidade de Santa Maria em 2005, pois assim estaremos proporcionando um melhor atendimento escolar àquela comunidade.

Sala das Sessões, em

2004.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 3012/04
Fis. Nº 01 RITA

018 26/10/04 16:07:51